



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 009/2024

PROCESSO N.º 1349/2024

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de 2024, realizou-se a errata junto ao edital em epigrafe, conforme equívoco no item 3.1 descrito no edital, alterando o que se segue:

Onde se lê: [...] **3.1** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública; [...]

Leia-se: [...] **3.1 As propostas iniciais deverão ser enviadas por meio do sistema e anexadas no local devido**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública; [...].

3.1.1 Quanto a DOCUMENTAÇÃO, será solicitada pelo Pregoeiro após o aceite da Proposta Final, observando o item 5 deste Edital;

ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal